



**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
s/n, Caraúbas/RN  
CEP: 00000000 CNPJ: 14.856.151/0001-50



Pág.: 1/3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **12.001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Nº Solicitação: **83** Data Emissão: **26/03/2026** Classificação: **Serviço** Processo: **1206/2026**

Objeto:

Contratar pessoa jurídica especializada na locação de estruturas de iluminação para eventos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN e de suas Secretarias, assegurando a adequada execução das ações e eventos, especialmente no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, com qualidade e segurança.

Justificativa:

Justificativa:

A presente justificativa refere-se à necessidade de realização de processo coletivo para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de estruturas de iluminação para eventos, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN e de suas Secretarias, assegurando a adequada execução das ações promovidas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

As atividades promovidas pela Administração Pública Municipal, especialmente no campo da assistência social, como campanhas, encontros, ações socioassistenciais, atividades coletivas e eventos institucionais, demandam infraestrutura adequada de iluminação, a fim de garantir melhor visibilidade, organização, segurança e qualidade na execução dos eventos, bem como assegurar a participação da população de forma digna e acessível.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada se configura como a alternativa mais eficiente e econômica, uma vez que dispensa a necessidade de aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios, além de garantir a disponibilização de estruturas modernas e suporte técnico qualificado durante a realização das atividades.

Ademais, a contratação em caráter coletivo possibilita maior planejamento, padronização e agilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias, inclusive do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e para a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar melhores condições para a execução das políticas públicas municipais, promovendo eventos com maior qualidade, segurança e eficiência, em benefício da população.

Dotação Orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 12.001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Ação: 2059 – Manutenção de Acolhimento Institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Social  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2060 – Desenvolver Projetos Voltados a Assistência a Criança e ao Adolescente  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2062 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2103 – PROCADSUAS  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ação: 2108 – Bloco de Gestão do SUAS – IGD-SUAS  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ação: 2111 – Programa BPC na Escola  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2112 – Gestão de Benefícios Eventos  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos





**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**, s/n, Caraúbas/RN**  
**CEP: 00000000 CNPJ: 14.856.151/0001-50**

**Solicitação de  
Despesa**



Pág.: 2/3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ação: 2113 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ação: 2114 – Bloco da Proteção Social Especial de Média a Alta Complexidade (MAC)  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
Fonte de Recurso: 16610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ação: 2116 – Bloco da Proteção Social Básica  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Ação: 2119 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2124 – Manutenção das Atividades da Casa da Cidadania e Conselhos Vinculados Administrativamente  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2132 – Desenvolver um Projeto Municipal Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2191 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Emendas Parlamentares)  
Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 16650000 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		40	Metros	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		2	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		4	Diária	0,00	0,00

Valor Total:

0,00



**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
s/n, Caraúbas/RN  
CEP: 00000000 CNPJ: 14.856.151/0001-50

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 3/3

*Ligya Germana do N. Dias*

Ligya Germana do Nascimento Dias

017.125.264-05

Secretária de Assistência Social - Port. 018/2025



Prot. Nº: **3.494/2026**



Data: 26/03/2026

**PROCESSO DE DESPESA Nº 326028 / 2026**

Setor: Fundo Municipal Assistencia Social

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA



## MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa



Pág.: 1/2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **13.001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação: Processo:  
**56 30/03/2026 Serviço 1267/2026**

Objeto:

Processo Coletivo para Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Estruturas de Iluminação para Eventos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Justificativa:

A contratação de serviços de iluminação se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo condições técnicas adequadas para a realização de eventos culturais, artísticos e institucionais ao longo do ano.

As ações promovidas pela Secretaria contemplam uma diversidade de atividades, que variam em formato, porte e público, exigindo soluções de iluminação versáteis e eficientes. A utilização de recursos luminotécnicos adequados é fundamental para valorizar apresentações artísticas, destacar cenários, criar ambientações apropriadas e assegurar a visibilidade necessária tanto para os participantes quanto para o público presente.

Além disso, a incorporação de tecnologias visuais contribui significativamente para a modernização dos eventos, permitindo a exibição de conteúdos institucionais, informativos e culturais de forma dinâmica e atrativa. Esses recursos ampliam o alcance da comunicação, fortalecem a identidade visual das ações e proporcionam maior interação com o público.

A disponibilização de estrutura de iluminação compatível com diferentes necessidades também é essencial para garantir segurança, organização e qualidade técnica nas programações realizadas em espaços abertos e fechados, atendendo às exigências de cada tipo de evento.

Diante disso, a contratação desses serviços se justifica como medida indispensável para assegurar a excelência na execução das atividades promovidas pela Secretaria, contribuindo para a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo e a promoção de experiências mais qualificadas e acessíveis à população.

Unidade Orçamentária: 13.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ação: 2011 Manutenção das atividades administrativas, operacionais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2015 Manutenção da Casa de Cultura

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 17200000 Transferências da União referentes às

participações na exploração de Petróleo e Gás

Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Ação: 2091 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2092 Manutenção das Atividades da Banda de Música

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2094 Manutenção das Atividades Culturais

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 17200000 Transferências da União referentes às

participações na exploração de Petróleo e Gás

Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

Ação: 2096 Apoio e Incentivo à Organização de Grupos Culturais

Emissão por: Emanuel Victor Ferreira Benevides





# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 17200000 Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás  
Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997



Ação: 2098 Fomento e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo Local  
Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2184 Apoio as Ações dos Conselhos Municipais de Cultura e Turismo  
Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		1.800	Metros	0,00	0,00
0034461	Sistema de Iluminação de Grande Porte: locação de sistema de iluminação de grande porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 12 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 30 moving heads wash ou equivalente, 30 moving heads beam ou equivalente e 40 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 02 máquinas de fumaça com potência mínima de 3.000 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		15	Diária	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		11	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		15	Diária	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

  
Francisco Antônio Alves da Silva  
465.073.744-49

Sec. de Cultura e Turismo - Port. 232/2025-GP

Prot. Nº: 3.619/2026



Data: 30/03/2026

**PROCESSO DE DESPESA Nº 330002 / 2026**

Setor: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Requerente: Francisco Antônio Alves da Silva

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Complemento: Solicitação de Despesa - Iluminação



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **02.001 - Secretaria de Governo**

Nº Solicitação: **40** Data Emissão: **26/03/2026** Classificação: **Compra** Processo: **1197/2026**

Objeto:

Locação de estruturas de iluminação para eventos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria de Governo.



Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada de iluminação para a realização de eventos institucionais, solenidades oficiais, atos públicos, campanhas e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Governo.

A iluminação constitui elemento essencial para assegurar visibilidade, segurança e qualidade na execução dos eventos, especialmente em programações realizadas no período noturno ou em ambientes com baixa luminosidade. Ademais, contribui significativamente para a valorização estética e organização dos espaços, proporcionando melhores condições de participação ao público e de atuação aos envolvidos.

A opção pela locação das estruturas de iluminação mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza eventual das demandas, evitando custos elevados com aquisição, manutenção, armazenamento e eventual substituição de equipamentos. Além disso, possibilita o acesso a equipamentos modernos, devidamente instalados e operados por profissionais capacitados, garantindo maior eficiência e segurança.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegurando a adequada execução dos eventos promovidos pela Secretaria de Governo, com qualidade, economicidade e observância aos princípios da Administração Pública.

Unidade Orçamentária: 02.001 Secretaria de Governo  
2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		50	Metros	0,00	0,00
0034461	Sistema de Iluminação de Grande Porte: locação de sistema de iluminação de grande porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 12 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 30 moving heads wash ou equivalente, 30 moving heads beam ou equivalente e 40 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 02 máquinas de fumaça com potência mínima de 3.000 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		2	Diária	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		2	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte:		6	Diária	0,00	0,00

Emitido por: Natália Muryele Dias de Medeiros



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

**Solicitação de  
Despesa**

## Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2



locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.					0,00
Valor Total:					

Priscila Cristina Garção da Silva  
044.226.774-62  
Subsecretária de Governo - Port. n° 82/2025





## MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraubas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **08.001 - Fundo Municipal de Educação e Desporto**

Nº Solicitação: 171      Data Emissão: 26/03/2026      Classificação: Serviço      Processo: 1190/2026

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para a locação de estruturas de iluminação para eventos educacionais, destinados ao atendimento das demandas das unidades escolares e demais necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraubas/RN.



Justificativa:

A contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de estruturas de iluminação justifica-se pela necessidade de garantir suporte técnico adequado à realização das atividades promovidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto de Caraubas/RN.

Secretaria desenvolve, de forma contínua, ações educacionais, esportivas e institucionais, tais como eventos pedagógicos, formações, projetos escolares, competições esportivas, solenidades, campanhas educativas e demais atividades que demandam sistemas de iluminação apropriados, especialmente em eventos realizados em ambientes abertos, no período noturno ou em locais que necessitem de reforço luminoso.

A utilização de estruturas de iluminação adequadas contribui diretamente para a segurança, visibilidade e organização dos eventos, além de valorizar as ações desenvolvidas, proporcionando melhor ambientação e garantindo condições apropriadas para a participação de todos os envolvidos, inclusive todos os alunos da rede municipal de ensino.

Ademais, a contratação por meio de locação mostra-se mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a natureza eventual e variável das demandas, evitando custos elevados com aquisição, manutenção e depreciação de equipamentos, além de garantir o acesso a tecnologias atualizadas e suporte técnico especializado.

Dessa forma, a presente contratação é essencial para assegurar a qualidade, segurança, continuidade e efetividade das ações promovidas pela Secretaria, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas de forma eficiente e economicamente viável.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos nos Orçamentos Geral Municipal e será atendida pelas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto

Ação 2010: - Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e Desporto;

Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção do desenvolvimento do ensino;

Ação 2024: - Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer;

Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Ação 2028: - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental;

Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;  
Fontes de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; e 15500000 - Transferência do Salário-Educação

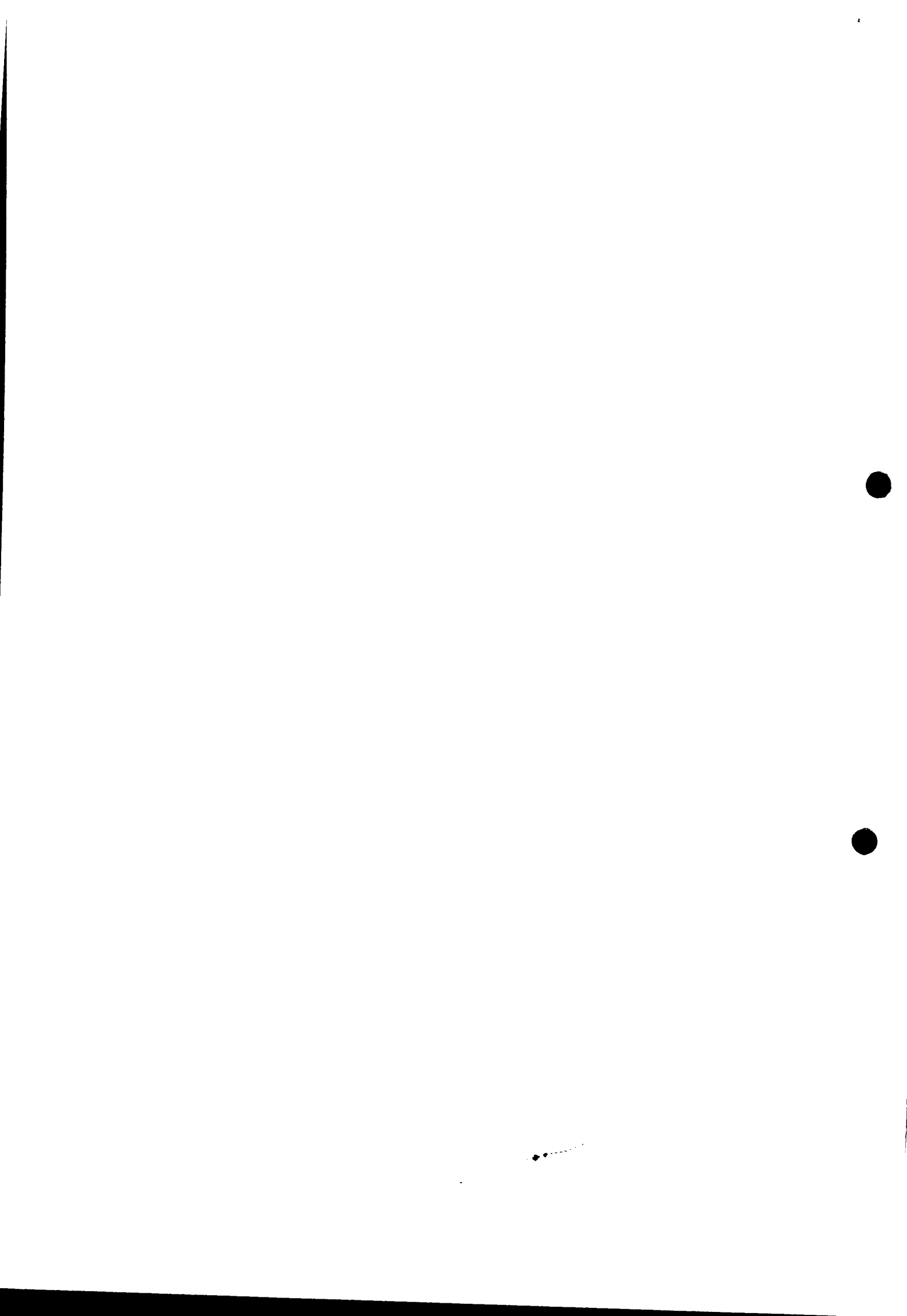
Ação 2032: - Manutenção das atividades de Educação de Jovens e Adultos;

Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ação 2048: - Apoio e financiamento a eventos de fomento à discussão e planejamento das práticas pedagógicas;

Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Emitido por: Fabrício da Silva Soares





## MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraubas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

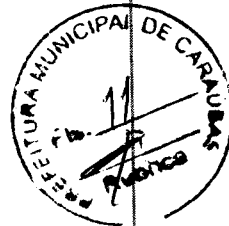
Ação 2050: – Formação continuada de profissionais da educação;  
Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ação 2057: – Manutenção das atividades desportivas nas escolas do município;  
Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação 2058: – Incentivo ao desporto comunitário no município;  
Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;  
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação 2181: – Manutenção das atividades do Ensino Infantil – Creche;  
Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;  
Fontes de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; e 15500000 – Transferência do Salário-Educação;

Ação 2182: – Manutenção das atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola;  
Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;  
Fontes de Recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; e 15500000 – Transferência do Salário



Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		200	Metros	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		2	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		8	Diária	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Mona Lidghya Jérome Pessoa

016.571.511

Secretária de Educação e Desporto

Emitido por: Fabrício da Silva Soares

Prot. Nº: 3.472/2026

Data: 26/03/2026



**PROCESSO DE DESPESA Nº 326013 / 2026**

Setor: Educação e Esporte

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Complemento: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE  
ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de R\$ 12  
Despesa



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: **11.001 - Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A**

Nº Solicitação: 41      Data Emissão: 26/03/2026      Classificação: Serviço      Processo: 1198/2026

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, de acordo com as especificações definidas.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, está encarregada de promover e apoiar uma série de eventos e atividades em toda a comunidade. Esses eventos abrangem uma variedade de iniciativas, incluindo a Exposição Agropecuária do Oeste - EXPOESTE. Para garantir o sucesso e a segurança desses eventos, é crucial contar com infraestrutura adequada, como palcos, tendas, arquibancadas e banheiros móveis, além de equipamentos de som, iluminação e projeção. A disponibilidade desses recursos é essencial para proporcionar uma experiência positiva aos participantes e garantir o bom funcionamento das atividades programadas.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DO CAMPO E MEIO AMBIENTE

Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ação: 2088 - APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ANUAL  
Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		120	Metros	0,00	0,00
0034461	Sistema de Iluminação de Grande Porte: locação de sistema de iluminação de grande porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 12 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 30 moving heads wash ou equivalente, 30 moving heads beam ou equivalente e 40 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 02 máquinas de fumaça com potência mínima de 3.000 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		6	Diária	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		5	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02		2	Diária	0,00	0,00





# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000

CNPJ: 08.349.102/0001-29

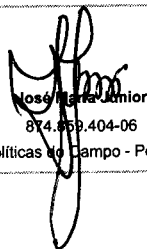
Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.									
Valor Total:									0,00



  
José Aguiar Junior  
874.859.404-06

Sec. de Políticas do Campo - Port. 008/2025

Prot. Nº: 3.480/2026

Data: 26/03/2026



**PROCESSO DE DESPESA Nº 326018 / 2026**

Setor: Política de Campo e Meio Ambiente

Requerente: José Maria Júnior

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Complemento: SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA DE ILUMINAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **16.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nº Solicitação: Data Emissão: Classificação: Processo:  
**37 26/03/2026 Serviço 1208/2026**

Objeto:

Contratar pessoa jurídica especializada na locação de estruturas de iluminação para eventos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das demais Secretarias do Município de Caraúbas/RN, garantindo a adequada execução de ações, programas e eventos institucionais com qualidade, eficiência e suporte técnico adequado.

Justificativa:

### JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada na locação de estruturas de iluminação para eventos justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas para a realização de eventos, reuniões, campanhas, capacitações e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A disponibilização de iluminação apropriada é essencial para garantir visibilidade, organização e segurança durante a execução das atividades, além de contribuir para um ambiente mais adequado, acessível e funcional, favorecendo a participação dos usuários, especialmente em ações realizadas no período noturno ou em espaços abertos.

Ressalta-se que a utilização de estruturas de iluminação adequadas contribui diretamente para a qualidade dos eventos e para a efetividade das ações desenvolvidas, proporcionando melhor ambientação e suporte técnico às atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o pleno desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo maior eficiência, organização e qualidade no atendimento à população.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 16.001 Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 2030 Implementar e Fomentar as Atividades dos Conselhos Municipais da Mulher, do Idoso, da Criança  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2031 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos  
Fonte de Recurso: 16600000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Ação: 2014 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos  
Ação: 2027 Apoio e Manutenção as Atividades de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

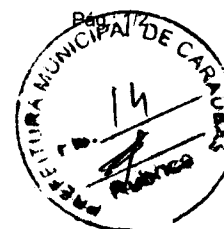
Ação: 2037 Regularização Fundiária, Reforma, Adequação e Ampliação de Moradias para Famílias Carentes  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2041 Fundo Municipal da Infância e Adolescente  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2042 Fundo Municipal do Idoso  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2055 Manutenção de Atividades de Apoio a Mulher, Juventude e PCD  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2120 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar







# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/2

Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Ação: 2121 Ações de Promoção, Defesa e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – Estratégia Selo UNICEF  
Despesa: 3.1.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos



Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		60	Metros	0,00	0,00
0034461	Sistema de Iluminação de Grande Porte: locação de sistema de iluminação de grande porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 12 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 30 moving heads wash ou equivalente, 30 moving heads beam ou equivalente e 40 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 02 máquinas de fumaça com potência mínima de 3.000 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		1	Diária	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		1	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		4	Diária	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Responsável pela Formalização da Demanda

*Ligya Jeremanna do N. Dias*  
Ligya Jeremanna do Nascimento Dias

017.125.264-05

Secretária de Assistência Social - Port. 018/2025

Prot. Nº: 3.497/2026



Data: 26/03/2026

**PROCESSO DE DESPESA Nº 326029 / 2026**

Setor: Fundo Municipal Assistencia Social

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN CEP: 59780000  
CNPJ: 08.349.102/0001-29

Solicitação  
Despesa



Pág.: 1/1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: **06.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim**

Nº Solicitação: 5      Data Emissão: 27/03/2026      Classificação: Outras Despesas      Processo: 1227/2026

Objeto:

contratação de pessoa jurídica para a locação de estruturas de iluminação , destinado ao atendimento das demandas da Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento econômico

Justificativa:

Secretaria municipal de planejamento e desenvolvimento econômico identifica a necessidade de contratação pessoa jurídica para a locação de estruturas de iluminação , Prefeitura Municipal de Caraúbas, por meio desta Secretaria, realiza anualmente importantes programações, como Feira da Lua , Expoeste ,capacitações e eventos comemorativos,

Unidade Orçamentária: 06.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvim

Ação 1022: -- Apoio à Realização de Feira da lua Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ação 2008: -- Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		250	Metros	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		5	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		10	Diária	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

João Miguel Câmara Araruna  
270.304.404-63  
Sec. de Plan. e Des. Econômico - Port. 335/2025

Prot. N°: 3.542/2026

Data: 27/03/2026



**PROCESSO DE DESPESA N° 327013 / 2026**

Setor: Secretaria de Planejamento

Requerente: João Miguel Câmara Araruna

Assunto: SOLICITAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Fundo Municipal de Saúde

, s/n, Caraúbas/RN

CEP: 00000000 CNPJ: 11.388.450/0001-10

Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/3

Unidade Orcamentária: **09.001 - Fundo Municipal de Saúde**

Nº Solicitação: 231      Data Emissão: 26/03/2026      Classificação: Compra      Processo: 1195/2026

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para a locação de estruturas de iluminação para eventos, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria municipal de saúde de Caraúbas/RN

Justificativa:

A contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de estruturas de iluminação para eventos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de visibilidade, segurança e qualidade técnica nas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, tais como campanhas educativas, eventos institucionais, mobilizações sociais, atendimentos itinerantes e atividades de promoção e prevenção à saúde. A adequada iluminação dos espaços contribui significativamente para a organização dos ambientes, valorização das ações públicas e melhor interação com a população, especialmente em eventos realizados em períodos noturnos ou em locais com iluminação insuficiente.

Do ponto de vista técnico e operacional, a contratação mostra-se como a alternativa mais eficiente, considerando que a Administração Pública não dispõe de equipamentos específicos nem de equipe especializada para instalação, operação e manutenção de sistemas de iluminação profissional. A locação permite a adequação da estrutura conforme o porte e a complexidade de cada evento, com fornecimento de equipamentos modernos e suporte técnico qualificado, reduzindo riscos operacionais e garantindo a segurança dos participantes. Além disso, evita-se a realização de elevados investimentos em aquisição e manutenção de bens permanentes, assegurando economicidade e observância aos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.

Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação 2026 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Ação 2101 – Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

Ação 2102 – Ações de Média e Alta Complexidade: Implantação e Manutenção

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Ação 2138 – Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Ação 2140 – Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

Ação 2141 – Manutenção do Custeio da Atenção à Saúde Bucal – CEO e Prótese Dentária

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviço públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica





## MUNICÍPIO DE CARAÚBAS

Fundo Municipal de Saúde

, s/n, Caraúbas/RN

CEP: 00000000 CNPJ: 11.388.450/0001-10



Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 2/3

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Ação 2142 – Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2159 – Ações de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2160 – Ações de Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2161 – Ações da Atenção Básica Prisional

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2162 – Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2166 – Incentivo Financeiro da APS

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16050000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16350000 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013.

Ação 2168 – Manutenção do Programa de Atenção à Saúde Bucal

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação 2205 – Custeio para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica



**MUNICÍPIO DE CARAÚBAS**  
Fundo Municipal de Saúde  
, s/n, Caraúbas/RN  
CEP: 00000000 CNPJ: 11.388.450/0001-10



Solicitação de  
Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 3/3

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Ação 2206 – Custeio do Centro Especializado em Reabilitação (CER)

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de s

Item	Descrição	Lote	Qty.	Und	Vir. Unitário	Vir. Total
0034458	Placas de led: locação de painel de LED tipo outdoor, pixel pitch P3.9 ou equivalente, com estrutura de fixação adequada, incluindo processador de vídeo, cabeamento e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento. Deverá apresentar alto brilho compatível para uso externo, com resolução adequada.		120	Metros	0,00	0,00
0034459	Sistema de Iluminação de Médio Porte: locação de sistema de iluminação de médio porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 24 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 16 moving heads ou equivalente, 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		2	Diária	0,00	0,00
0034460	Sistema de Iluminação de Pequeno Porte: locação de sistema de iluminação de pequeno porte, contendo mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais, no mínimo 10 refletores tipo PAR 64 ou equivalente, 02 refletores tipo mini brut (6 lâmpadas cada), 06 moving heads beam ou equivalente e 12 refletores PAR LED ou equivalente. Incluso 01 máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W, cabeamento e acessórios necessários ao funcionamento.		8	Diária	0,00	0,00
Valor Total:						0,00

Antonia Everlane Braga Rodrigues

022.493.054-04

Secretária de Saúde - Port. n° 006/2025

Prot. N°: **3.478/2026**

Data: 26/03/2026



**PROCESSO DE DESPESA N° 326017 / 2026**

Setor: SMS Equipe Técnica

Assunto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Complemento: Contratação de pessoa jurídica para a locação de estruturas de iluminação da secretaria de saúde



**Parecer Jurídico nº 196/2026-PGM**  
**Processo Administrativo nº 4300228/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 017/2026**

**PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO –  
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E  
PAINÉIS DE LED, INCLUINDO MONTAGEM – LEI  
Nº 14.133/2021 – ANÁLISE DE MINUTAS –  
ADEQUAÇÃO LEGAL.**

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de processo administrativo instaurado para a seleção de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada para locação de estrutura de iluminação e painéis de LED, incluindo serviços de montagem e desmontagem, tendo os autos sido encaminhados a esta Procuradoria para análise de sua conformidade jurídica.

Verifica-se a juntada do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Termo de Referência, pesquisas de preços, minuta de edital e demais documentos inerentes à fase preparatória, destacando-se que o DFD apresentado contém especificações técnicas relacionadas aos equipamentos, estruturas e serviços pretendidos, bem como a correspondente quantificação dos itens e serviços objeto da futura contratação.

É o relatório.





---

## II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente manifestação jurídica limita-se ao exame da legalidade dos atos praticados no curso do procedimento, não abrangendo aspectos de natureza técnica, operacional, mercadológica, estrutural ou de conveniência e oportunidade administrativa, cuja responsabilidade recai sobre os setores demandantes e técnicos competentes.

No que se refere à fase preparatória, observa-se que o processo foi formalmente instruído em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, tendo sido identificada a necessidade administrativa e elaborados os instrumentos necessários à futura contratação.

Registre-se, contudo, que o Documento de Formalização da Demanda apresenta não apenas a indicação da necessidade administrativa, mas também descrição pormenorizada das especificações técnicas dos equipamentos, estruturas e serviços pretendidos, incluindo quantitativos e detalhamento operacional relacionado à iluminação, painéis de LED, montagem e desmontagem das estruturas.

Tal circunstância, embora admitida no âmbito do planejamento administrativo, demanda que tais definições estejam devidamente amparadas em motivação técnica idônea, especialmente mediante estudos prévios aptos a demonstrar a compatibilidade da solução escolhida com a necessidade





**CARAÚBAS**  
PREFEITURA

**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



---

administrativa, a adequação operacional da estrutura pretendida, a vantajosidade da contratação e a observância do princípio da competitividade.

Nesse contexto, cabe consignar, em caráter estritamente preventivo, que a antecipação de especificações técnicas detalhadas já na fase inicial do planejamento recomenda cautela adicional quanto à demonstração de aderência ao mercado e à pluralidade de fornecedores aptos à execução do objeto, de modo que a instrução processual evidencie, ainda que indiretamente, que os parâmetros adotados não restringem indevidamente o universo de potenciais licitantes, mas decorrem de critérios técnicos objetivos, proporcionais e compatíveis com a finalidade pública da contratação.

Cumprido destacar que a conformidade material das especificações técnicas, a adequação dos quantitativos estimados, a definição das estruturas pretendidas, bem como a avaliação da suficiência operacional dos equipamentos e serviços constituem matérias de índole eminentemente técnica, cuja aferição escapa ao âmbito de atuação desta Procuradoria Jurídica.

No tocante à minuta do edital, constata-se que esta observa, em linhas gerais, os requisitos previstos no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, contemplando o objeto da licitação, o critério de julgamento adotado, as condições de participação, os requisitos de habilitação, os prazos, as sanções administrativas, as regras recursais e as disposições relativas à execução contratual, não se evidenciando, sob o prisma jurídico-formal, cláusulas

---

**Centro Administrativo Palácio Jonas Gurgel**

◆ Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN - CEP: 59790-000

📧 @prefeituradecaraubas 🌐 caraubas.rn.gov.br

✉️ [procuradoriapmccaraubas@gmail.com](mailto:procuradoriapmccaraubas@gmail.com)





---

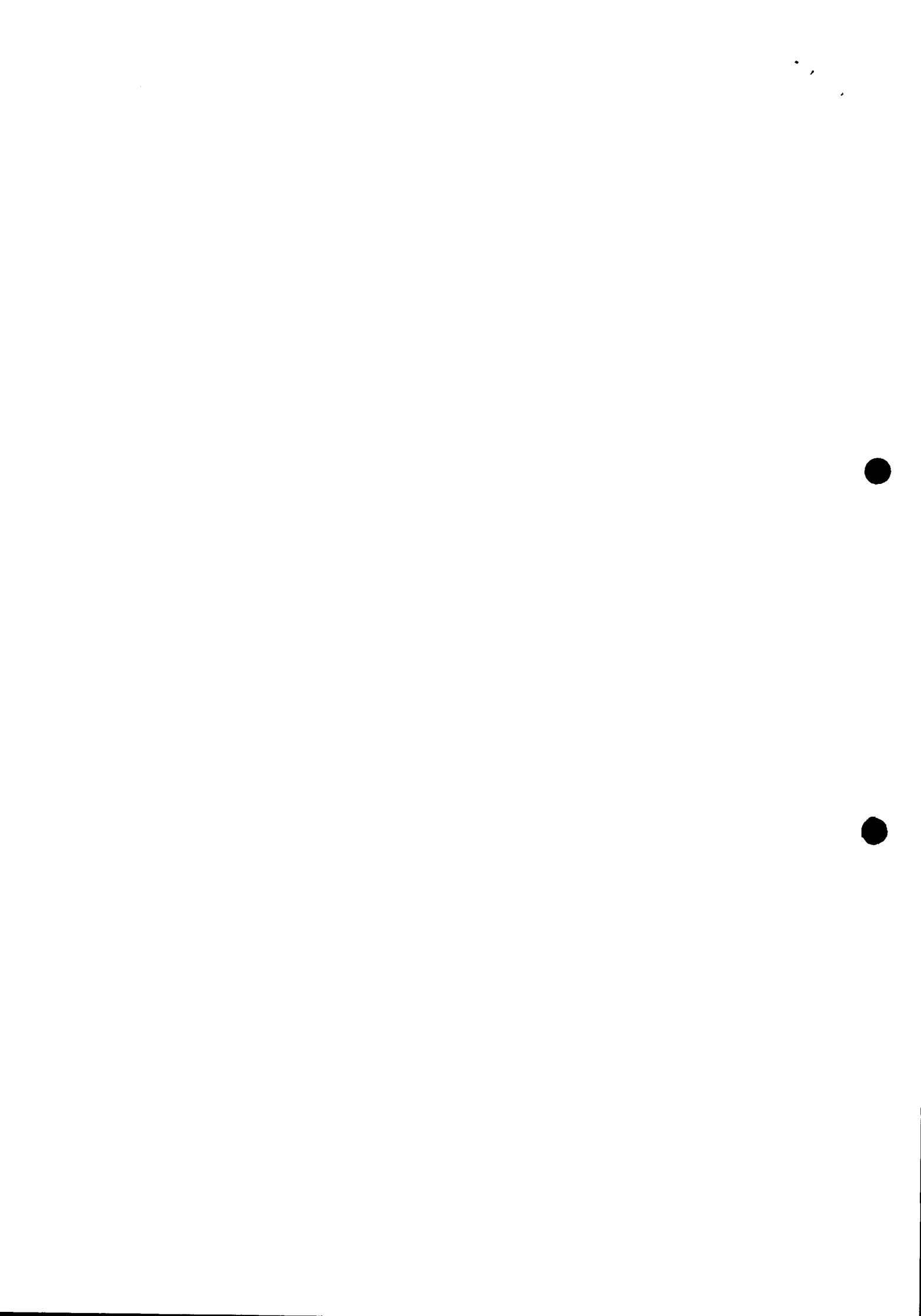
manifestamente incompatíveis com a legislação de regência, ressalvada a análise técnica das especificações constantes do Termo de Referência.

A minuta contratual, por sua vez, apresenta as cláusulas essenciais exigidas pela legislação aplicável, encontrando-se, em análise preliminar, compatível com o modelo normativo instituído pela Lei nº 14.133/2021.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, à luz da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria opina pela regularidade jurídica das minutas de edital e contrato relativas ao Pregão Eletrônico nº 017/2026, não se identificando, em análise estritamente jurídica, óbices formais ao prosseguimento do certame.

Ressalva-se, todavia, que as especificações técnicas, os quantitativos estimados, o dimensionamento das estruturas e a definição da solução operacional adotada — ainda que consignados no Documento de Formalização da Demanda e reproduzidos no Termo de Referência — inserem-se no âmbito de competência dos setores técnicos responsáveis pela contratação, pressupondo-se que tais elementos estejam devidamente fundamentados em estudos prévios idôneos, aptos a demonstrar a adequação da solução, a vantajosidade da contratação e a observância do princípio da competitividade,





**CARAÚBAS**  
PREFEITURA

**PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO**



---

não cabendo a esta Procuradoria Jurídica a validação de tais aspectos materiais, limitando-se sua atuação ao controle de legalidade do procedimento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Caraúbas/RN, 22 de maio de 2026.

Fabio Francisco da Silva Sena – OAB/RN 12.872  
Procurador Administrativo do Município  
Portaria nº 049/2025-GP

---

**Centro Administrativo Palácio Jonas Gurgel**

📍 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, Caraúbas/RN - CEP: 59790-000

📱 @prefeituradecaraubas 🌐 caraubas.rn.gov.br

✉️ [procuradoriapmccaraubas@gmail.com](mailto:procuradoriapmccaraubas@gmail.com)

•  
•  
•

•

•



Pesquisa Nº: 33/2026

Data Início: 30/03/2026

Data Término: 28/04/2026

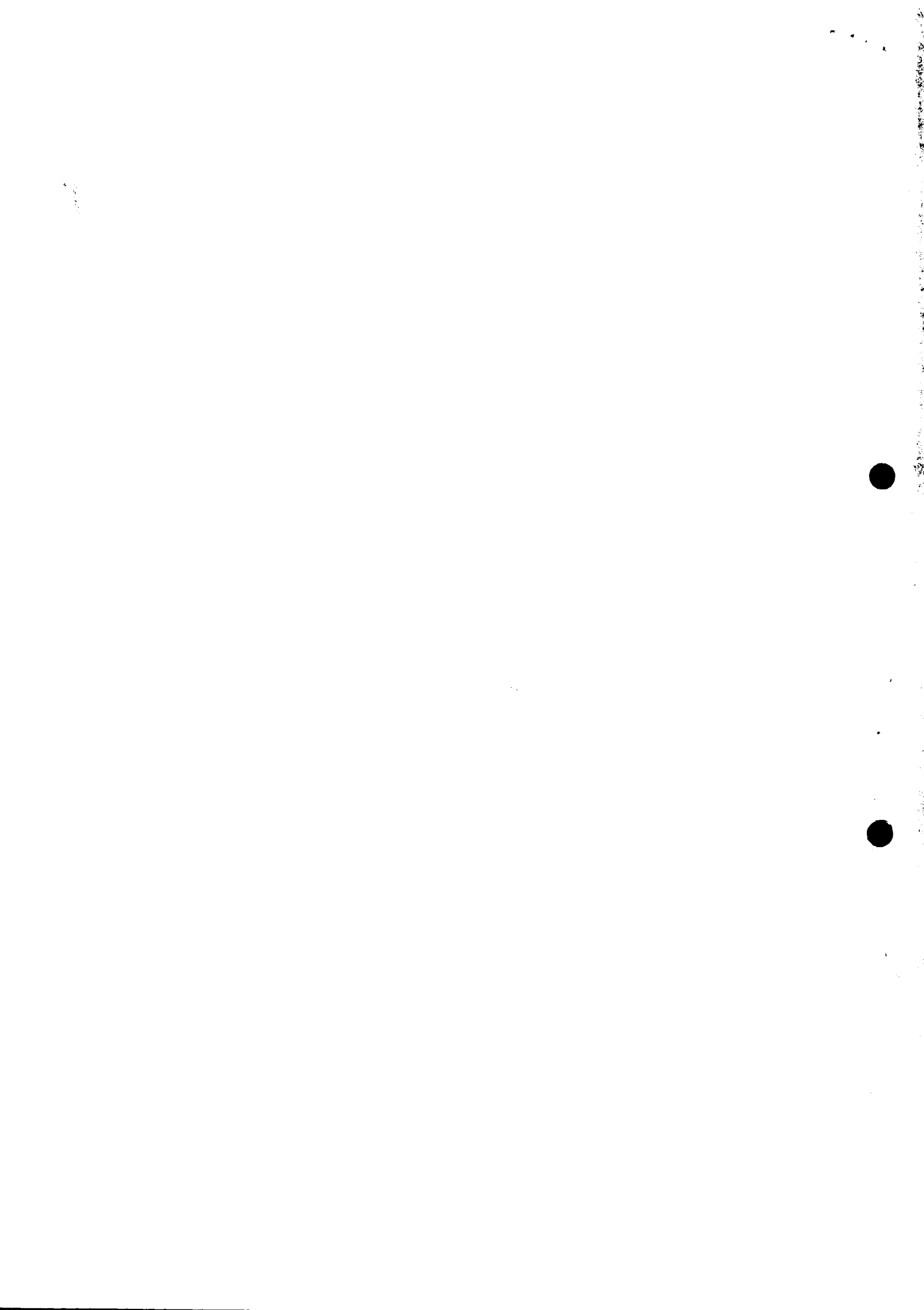
Nº Processo: 1.197/2026

Tipo de Cálculo: Valor Médio



Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, educativos e administrativos, atendendo às demandas das Secretarias Municipais do Município de Caraubas/RN.**

Item		Unidade	Quantidade
1	<p><b>Painel de LED (Outdoor):</b> Locação de painel de LED tipo outdoor, com resolução compatível para exibição de imagens e vídeos em ambientes externos, com pixel pitch de no máximo 4,0 mm (ou tecnologia superior) e brilho mínimo de 4.500 nits, adequado para visualização em áreas abertas e sob incidência de luz natural.</p> <p>O sistema deverá incluir estrutura de fixação adequada, compatível com o local de instalação, bem como todos os componentes necessários ao pleno funcionamento, tais como processador de vídeo, sistema de controle, cabeamento, acessórios e demais equipamentos complementares, incluindo ainda montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem.</p> <p>A dimensão do painel (largura e altura) será definida conforme a necessidade de cada evento, mediante emissão de Ordem de Serviço, devendo garantir adequada visibilidade ao público.</p> <p><i>Fornecedor</i></p> <p>07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Pre</p>	M <sup>2</sup>	5.000,00
			<p><i>Vir. Cotação</i></p> <p>239,00</p> <p>Valor Final: 239,00</p> <p>Valor Total: 1.195.000,00</p>
2	<p><b>Sistema de Iluminação de Médio Porte:</b> Locação de sistema de iluminação de médio porte para eventos, composto por mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais e conjunto de equipamentos de iluminação cênica compatíveis com eventos de médio porte. O sistema deverá contemplar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 (doze) pontos de iluminação tipo PAR (halógenos ou LED);</li> <li>• 02 (dois) refletores de efeito tipo mini brut ou equivalente;</li> <li>• 10 (dez) moving heads, sendo do tipo wash e/ou beam;</li> <li>• 08 (oito) refletores PAR LED ou equivalente.</li> </ul> <p>Deverá incluir, ainda, no mínimo 01 (uma) máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W ou tecnologia equivalente. Deverão estar inclusos todos os equipamentos, cabeamentos, estruturas e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como montagem, operação e desmontagem.</p> <p><i>Fornecedor</i></p> <p>07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Pre</p>	Diária	30,00
			<p><i>Vir. Cotação</i></p> <p>5.342,22</p> <p>Valor Final: 5.342,22</p> <p>Valor Total: 160.266,60</p>
3	<p><b>Sistema de Iluminação de Pequeno Porte:</b> Locação de sistema de iluminação de pequeno porte para eventos, composto por mesa de controle compatível com o sistema ofertado e conjunto de equipamentos de iluminação cênica adequados para eventos de pequeno porte. O sistema deverá contemplar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 (seis) pontos de iluminação tipo PAR (halógenos ou LED);</li> <li>• 01 (um) refletor de efeito tipo mini brut ou equivalente;</li> <li>• 04 (quatro) moving heads, sendo do tipo wash e/ou beam;</li> <li>• 06 (seis) refletores PAR LED ou equivalente.</li> </ul> <p>Deverá incluir, ainda, no mínimo 01 (uma) máquina de fumaça com potência mínima de 1.500 W ou tecnologia equivalente. Deverão estar inclusos todos os equipamentos, cabeamentos, estruturas e acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como montagem, operação e desmontagem.</p> <p><i>Fornecedor</i></p> <p>07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Pre</p>	Diária	59,00
			<p><i>Vir. Cotação</i></p> <p>3.362,89</p> <p>Valor Final: 3.362,89</p> <p>Valor Total: 198.410,51</p>
4	<p><b>Sistema de Iluminação de Grande Porte:</b> Locação de sistema de iluminação de grande porte para eventos, composto por mesa de controle DMX com no mínimo 512 canais e conjunto</p>	Diária	24,00





Pesquisa Nº: 33/2026

Data Início: 30/03/2026

Data Término: 28/04/2026

Nº Processo: 1.197/2026

Tipo de Cálculo: Valor Médio



Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, incluindo montagem, operação e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, educativos e administrativos, atendendo às demandas das Secretarias Municipais do Município de Caraúbas/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
de equipamentos de iluminação cênica compatíveis com eventos de médio a grande porte.		
O sistema deverá contemplar, no mínimo:		
• 20 (vinte) pontos de iluminação tipo PAR (halógenos ou LED);		
• 08 (oito) refletores de efeito tipo mini brut ou equivalente;		
• 20 (vinte) moving heads, sendo do tipo wash e/ou beam;		
• 20 (vinte) refletores PAR LED ou equivalente.		
Deverá incluir, ainda, no mínimo 02 (duas) máquinas de fumaça com potência mínima de 3.000 W ou tecnologia equivalente. Deverão estar inclusos todos os equipamentos, cabeamentos, estruturas, acessórios e itens necessários ao pleno funcionamento do sistema, bem como montagem, operação e desmontagem.		
Fornecedor		Vlr. Cotação
07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (Banco de Pre		10.600,00
	Valor Final:	10.600,00
	Valor Total:	254.400,00
	Total:	1.808.077,11

Responsável pela Realização das Pesquisas

*[Handwritten Signature]*  
Giovana Braga Ferreira  
700.437.404-13  
Chefe de Depto. de Compras - Port. 63/2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG N° 059/2025-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município, **Nível CC-II** com atribuições na Secretaria Municipal de Administração, unidade integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito Municipal, Em Caraúbas, 9 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Erasmo Silva de Freitas  
**Código Identificador:CBAA4090**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2025. Edição 3452  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA SEG Nº 125/2025-GP**

*SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores municipais destinados à função de Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 028 de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Sr MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.196.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo público de Agente Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e o **Sr. GLEIDISTONE RUBENS DE SANTANA** inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.676.\*\*\*.\*\*, ocupante do cargo público de Subsecretário Administrativo com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, para atuação na Equipe de Apoio ao **Sr. PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**, Agente de Contratação denominado "Pregoeiro", visando à prática dos atos inerentes as licitações realizadas na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

**Art. 2º** Caberá ao Pregoeiro, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 as seguintes atribuições:

- I - Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
- II - Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- III - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- IV - Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
- V - Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VI - Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- VII - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VIII - Realizar diligências a fim de sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- IX - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- X - Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- XI - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- XII - Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- XIII - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- XIV - Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XV - Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;





XVI - Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XVII - Indicar vencedor do certame;

XVIII - Receber, no caso de licitação presencial, os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XIX - Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XX - Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XXI - Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XXII - Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXIII - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXIV - Inserir os dados referentes ao procedimento licitatório no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições; e,

XXV - Coordenar e orientar a equipe de apoio na inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

§ 1º O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica especializada em licitações e contratos ou de outros setores da Administração, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, é vedado ao Pregoeiro, no âmbito das licitações em que for designado, atuar simultaneamente em funções que apresentem risco ao princípio de segregação de funções, a saber, entre outras:

I - Elaborar os documentos da fase preparatória ou se responsabilizar por eles, em especial:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;

c) Mapa de preços para definição do orçamento estimado.

II - Acompanhar ou fiscalizar a execução do contrato se houver;

III - Autorizar a abertura do processo licitatório;

IV - Declarar a disponibilidade orçamentária e financeira;

V - Atribuir notas a quesitos de natureza qualitativa no julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos termos do inciso II do art. 37 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

VI - Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

§ 3º O Pregoeiro ao ser auxiliado por equipe de apoio, responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 3º** Caberá à equipe de apoio auxiliar nas etapas do processo licitatório sob supervisão do Pregoeiro as seguintes atribuições:

I - Agir com diligência, sigilo funcional, proatividade quando da análise dos atos e fatos atinentes aos processos licitatórios devendo reportar ao Pregoeiro e à Secretaria Municipal de Administração, atos estranhos ao Setor de Licitações e Contratos e ou àqueles que pela gravidade demande de conhecimento do Ordenador de Despesas;

II - Auxiliar ao Pregoeiro, quando da sessão pública, sempre que solicitado;

III - Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação do Pregoeiro;

IV - Encaminhar os processos licitatórios, devidamente autuados depois de juntada de minuta de edital, à Procuradoria Municipal;

V - Inserir informações relativas aos processos licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte cuja inserção deverá ocorrer obrigatoriamente em até 02(dois) dias úteis posteriores à publicação na Imprensa Oficial, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

VI - Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo licitatório à Procuradoria Municipal. Em caso de interposição de





recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso, conforme orientação do Pregoeiro;

VII - Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;

VIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

IX - Inserir informações relativas aos processos licitatórios após a sessão pública, conforme manual de preenchimento do Anexo 38 do SIAI/TCE/RN (Demonstrativo dos Procedimentos Licitatórios e das Adesões a SRP);

X - Elaborar, conforme minutas previamente aprovadas, as Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato, de acordo com o Termo de Homologação;

XI - Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico, conforme orientação do Pregoeiro;

XII - Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, às Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato;

XIII - Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, das Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;

XIV - Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Atas de Registro Preços e Termos de Contrato;

XV - Inserir informações relativas aos Termos de Contratos e Termos aditivos no Anexo 13 do SIAI/TCE/RN; e,

XVI - Inserir dos dados referentes ao procedimento licitatório no PNCP, no sítio oficial da Administração Pública, na internet, e providenciar as publicações previstas em lei, enquanto não houver setor responsável por estas atribuições.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

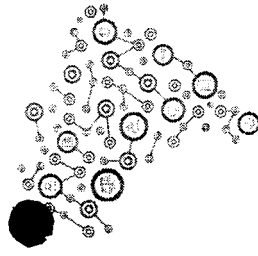
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joao Erasmo Silva de Freitas  
**Código Identificador:**D274622C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2025. Edição 3469  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





**2º CONGRESSO  
BRASILEIRO DA  
14.133**

**CERTIFICADO**

*Pedro Ari de Oliveira Costa*

079.252.184-60

**Concluiu a Formação Prática em Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços do 2º Congresso Brasileiro da 14.133/21 – Imersão nas Contratações Públicas.**  
**Com carga horária total de 9 horas. Durante os dias 12, 13 e 14/06/2024, na cidade de Fortaleza-CE.**

*F M areco*

**Fabrcio Mareco**

Coordenador Científico

*Dudson Seraine*

**Dudson Seraine**

Coordenador Geral



11



# — CONTEÚDO PROGRAMÁTICO —

FORMAÇÃO PRÁTICA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS

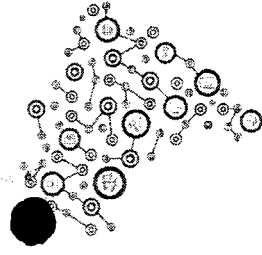
Elaboração de ETP

Elaboração de Termo de Referência

Elaboração de Pesquisa de Preços

2





**2º CONGRESSO  
BRASILEIRO DA  
14.133**

## CERTIFICADO

*Pedro Ari de Oliveira Costa*

079.252.184-60

**Participou do 2º Congresso Brasileiro da 14.133/21 – Imersão nas Contratações  
Públicas. Com carga horária total de 21 horas. Durante os dias 12, 13 e 14/06/2024,  
na cidade de Fortaleza - CE.**

*F M Mareco*

**Fabrcio Mareco**  
Coordenador Científico

*Dudson Seraine*

**Dudson Seraine**  
Coordenador Geral





# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 2º CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133/21

Tópico	Palestrante
Será que a Alta Administração dos municípios está realmente desempenhando o seu papel?	Paulo Alves
Quais os principais erros que não devem ser cometidos na elaboração do ETP e TR?	Luana Carvalho
Quais aspectos devem ser observados no reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras públicas?	Fabício Mareco
As contratações diretas na Lei 14.133/21	Benjamin Zymler
O novo regime de nulidades de contratos previstos na Lei 14.133/21: avanço ou retrocesso?	Danilo Almeida
Como o uso do credenciamento pode ser um impulsionador no desenvolvimento do mercado local?	Marilene Matos
Qual a avaliação pode ser feita a respeito da implantação da Lei 14.133/21?	Antônio Anastasia
Quais cuidados devem ser tomados para se evitar o fracionamento de despesas?	Felipe Dalenogare
Gestão de Risco nas Contratações Públicas	Abimael Torcate





# **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **CERTIFICADO**

Certificamos que

**PEDRO ARI DE OLIVEIRA COSTA**  
**CPF 079.252.184-60**

Participou do **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, realizado no período de 14 a 16 de setembro de 2022, no AUDITÓRIO RADIR PEREIRA - CDL NATAL/RN, com uma carga-horária de 30h/a, sob a realização e coordenação da **DUNAS Consultoria & Capacitação**, assim adquirindo os conhecimentos básicos necessários para atuar na função de Agente de Contratação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.

Natal- RN, 16 de setembro de 2022

**MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS**

Coord. Técnico



REALIZAÇÃO:







## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### AULA 01

TEMA: INTRODUÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES: "O NOVO REGIME DAS COMPRAS PÚBLICAS - DESAFIOS E OPORTUNIDADES"  
PROFESSOR: THIAGO GUTERRES - COORD.: FERNANDO LEÃO

### AULA 02

TEMA: LEGISLAÇÃO ESPECIAL: "BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS ME/EPP NAS LICITAÇÕES E OS NOVOS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA LEI Nº 14.133/2021"  
PROFESSOR: FERNANDO LEÃO - COORD.: THIAGO GUTERRES

### AULA 03

TEMA: PLANEJAMENTO INICIAL: "O QUE TEMOS DE NOVO NA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS"  
PROFESSOR: NIER MEDEIROS - COORD.: FERNANDO LEÃO

### AULA 04

TEMA: PLANEJAMENTO: "FORMALIZAÇÃO DAS DEMANDAS, ESTUDOS PRELIMINARES E TERMO DE REFERÊNCIA"  
PROFESSOR: RODRIGO GARCIA - COORD.: NIER MEDEIROS

### AULA 05

TEMA: CONTRATAÇÃO DIRETA: "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"  
PROFESSOR: THIAGO GUTERRES - COORD.: FERNANDO LEÃO

### AULA 06

TEMA: PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES: "O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NA NLLC"  
PROFESSOR: FERNANDO LEÃO - COORD.: NIER MEDEIROS

### AULA 07

TEMA: TIPOS E MODALIDADES DE LICITAÇÃO: "NOVIDADES E INOVAÇÕES ESTABELECIDAS PELA NLLC"  
PROFESSOR: THIAGO GUTERRES - COORD.: NIER MEDEIROS

### AULA 08

TEMA: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: "O NOVO REGIME JURÍDICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – ASPECTOS PRÁTICOS RELEVANTES"  
PROFESSOR: FERNANDO LEÃO - COORD.: THIAGO GUTERRES

### AULA 09

TEMA: REGULAMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: "O QUE PRECISA SER FEITO PARA O USO IMEDIATO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"  
PROFESSOR: NIER MEDEIROS - COORD.: FERNANDO LEÃO

### TALK SHOW

THIAGO GUTERRES / FERNANDO LEÃO / NIER MEDEIROS -  
MEDIADOR: RODRIGO GARCIA



**DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Sede no Empresarial Office Tower - Sala 1707, Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45 - Candelária, Natal - RN,  
CEP: 59065-555 / CNPJ: 30.248.766/0001-50





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

Comissão de Contratação

## AUTUAÇÃO

Na condição de Agente de Contratação, consoante autorização do Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, ordenador de despesas, vem AUTUAR e abrir o presente Procedimento Administrativo de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº. 017/2026 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, EDUCATIVOS E ADMINISTRATIVOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem e suporte técnico.

Trata-se de processo administrativo autuado com vistas à contratação do objeto em epígrafe, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração, acompanhada dos artefatos de planejamento exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Após autorização do Gabinete do Prefeito, anexo aos autos a Minuta do Edital contento todos os seus anexos e encaminhado os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer opinativo, conforme o rito estabelecido.

CARAÚBAS/RN, 06 de maio de 2026.

*Pedro Ari de Oliveira Costa*  
**Pedro Ari de Oliveira Costa**

**Agente de Contratação**

Portaria SEG nº059/2025 – GP

1

